

cimento e despesas de residência de um adido de imprensa junto da Embaixada de Portugal em Madrid.

Art. 2.º Para fazer face à despesa de que trata o artigo antecedente é anulada quantia equivalente na dotação do n.º 4) do artigo 26.º do mesmo capítulo e orçamento.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, nos termos do § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Novembro de 1939.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos
e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, as seguintes alterações no orçamento da despesa da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones:

1.º É transferida a importância de 10.500\$ do n.º 5) do artigo 17.º do orçamento da despesa ordinária «Fardamento» para o n.º 4) do mesmo artigo «Abonos para falhas».

2.º É transferida a importância de 25.000\$ do n.º 2) do artigo 20.º do orçamento da despesa ordinária «Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas» para o n.º 1) do mesmo artigo «Serviços clínicos e de hospitalização».

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 9 de Novembro de 1939. — O Administrador Geral, Couto dos Santos.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 10 do corrente e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208,

de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba da alínea a) «Carvão» do n.º 1) «Matérias primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais e outros» do artigo 8.º «Material de consumo corrente» da classe «Despesas com o material» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1939, com a importância de 8.600\$, a sair da verba da alínea c) «Materiais diversos» do mesmo número, artigo e classe.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 10 de Novembro de 1939.— O Administrador Geral, Salvador de Sá Nogueira.

Comissão Administrativa das Obras do Estádio de Lisboa

Decreto-lei n.º 30:057

Anteriormente à publicação do decreto-lei n.º 29:043, de 7 de Outubro de 1938, em 1937 e 1938 realizaram-se despesas com as obras do Estádio de Lisboa nas quais não se observaram formalidades administrativas que aquele decreto permitiu fôsse dispensadas, mas em termos que não abrangem explicitamente senão as obras realizadas durante a sua vigência.

Tendo em atenção que a omissão daquelas formalidades, embora determinada pelas razões de interesse público que provocaram a publicação do decreto-lei n.º 29:043, pode suscitar dúvidas na liquidação das mencionadas despesas;

Usando da faculdade conferida pela segunda parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizado o Governo, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, a mandar abonar à Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, Limitada, pela verba do n.º 2.º do artigo 3.º do capítulo 1.º do orçamento privativo da Comissão Administrativa das Obras do Estádio de Lisboa, as importâncias de 150.000\$ e 566.000\$, em pagamento de todas as despesas, estudos e trabalhos que a dita Sociedade realizou anteriormente à publicação do decreto-lei n.º 29:043, relativos à utilização e em execução dos projectos apresentados ao concurso para construção do Estádio de Lisboa.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Novembro de 1939. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.